



RECEBIDO em 08/10/81
ARQUIVADO em / /
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 894 E M E N T A :- DENOMINA VIA PÚBLICA E ADOTA
de 05 de 10 de 1981 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

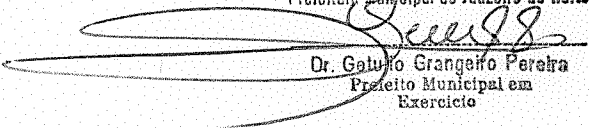
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA a
que nasce na Rua São Roque em direção ao Sítio Malvas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de
outubro de 1981.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Galvão Grangeiro Pereira
Prefeito Municipal em
Exercício